



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 011/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em apoio cerimonial/mestre de cerimônia, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Senhor (a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V. Exa., a Contratação de empresa especializada em serviços de apoio cerimonial/mestre de cerimônia, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para a data 28/01/2025 (Inauguração da sede do Batalhão da Polícia Militar do Município de Acreúna-GO), conforme Termo de referência anexo.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Departamentos				
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de compras				
Responsável pela Demanda: Emerson Maia Silva			Decreto 002/2021	
E-mail: <a href="mailto:compras@acreuna.go.gov.br">compras@acreuna.go.gov.br</a>			Telefone: (64) 99919-4700	
<p><b>1. Justificativa da necessidade:</b> A contratação de um cerimonialista/mestre de cerimônia para a data 28/01/2025 se faz necessária para garantir a condução adequada e protocolar da solenidade de Inauguração da sede do Batalhão da Polícia Militar do Município de Acreúna-GO. Esse tipo de evento demanda um profissional capacitado para coordenar a apresentação formal, garantir o respeito ao protocolo militar e civil, realizar o anúncio correto das autoridades presentes e conduzir os discursos e atos previstos no roteiro, como a execução do Hino Nacional, descerramento de placa e entrega simbólica das instalações. Além disso, a solenidade contará com a presença de autoridades militares, civis e convidados especiais, o que exige uma postura formal e organizada, garantindo o prestígio da instituição e a seriedade do evento. Portanto, para assegurar que a cerimônia transcorra de forma organizada e respeitosa, alinhada às normas e tradições militares, a contratação de um profissional qualificado é imprescindível. Dispensa de licitação com fundamentação na lei no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21.</p>				
<p><b>2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos:</b> Pleiteia-se estes órgãos a contratação de empresa especializada em serviços de apoio cerimonial/mestre de cerimônia, conforme descrito no termo de referência, anexo.</p>				
<p><b>3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos:</b> A prestação de serviço deverá ocorrer da data 28/01/2025 ou conforme for solicitado.</p>				
<b>4. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>				
Item	Detalhamento Do Objeto	Quantidade	Valor Médio	Valor Médio Total
1	Apoio Cerimonial/Mestre De Cerimônia <b>deverá</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar reuniões junto a polícia e prefeitura para definir roteiro do evento;</li> <li>• Capitação das</li> </ul>	1	R\$ 1.683,3333	R\$ 1.683,3333



	autoridades presentes no evento; <ul style="list-style-type: none"><li>• Auxílio nos convites para o evento;</li><li>• Auxiliar a criar o roteiro dentro dos protocolos exigidos;</li><li>• Conduzir a apresentação do evento;</li><li>• Promover as gravações de off para vídeo após o evento;</li><li>• Promover gravação de spots para rádio, carro de som para o convite;</li><li>• Executar demais atividades cerimoniais.</li></ul>					
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.683,3333</b>

**5. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:** Claudio Rodrigo da Silva

\_\_\_\_\_  
Cláudio Rodrigo da Silva  
Fiscal de Contratos  
Portaria nº181/2023/ADM

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Emerson Maia Silva  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento  
Decreto 002/2021

Acreúna, 10 de janeiro de 2025.

